

DECRETO Nº 36.122

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.771, DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.035/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.141/2024, E DO DECRETO Nº 28.151/2018.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do processo Digital nº 73410/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.771, de 08/07/2025, que trata da nomeação dos membros da **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI**, em especial com relação aos membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: José Santiago de Lima

Suplente: Rozilene da Silva Ramos Pedro

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

